



REGULAMENTO DA 26ª EXPOAVE

1) DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado **26ª Expoave - Cidade de Estarreja**, organizado pelo Clube Ornitológico do Antuá, nos dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2018.

2) LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar no Pavilhão Multiusos de Estarreja

3) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Comissão Organizadora

É constituída pelos Corpos Sociais e associados do COA e outros elementos convidados.

Corpo de Juízes

O Corpo de Juízes será formado por juízes nomeados pelo Colégio Nacional de Juízes.

4) EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos em qualquer clube filiado na FONP-Federação Ornitológica Nacional Portuguesa ou na FOP-Federação O. Portuguesa.

Todos os expositores deverão indicar o(s) seu(s) n.º(s) de criador nacional e autorizam a organização a efectuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objectivos de índole recreativa.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

5) AVES A CONCURSO

Apenas será admitida a inscrição de aves domésticas, nascidas e criadas em ambiente doméstico, devidamente anilhadas com anilhas oficiais de federação filiada na COM, e cuja criação tenha sido efetuada pelo próprio expositor.

6) INSCRIÇÃO

A inscrição das aves deve ser efetuada diretamente no programa da exposição, na ficha oficial da exposição, via ctt ou através do e-mail do clube (coantua@coantua.com)

A inscrição das aves será válida e será garantida a respetiva quantidade de gaiolas depois de liquidado o valor da inscrição.

A taxa de inscrição de cada ave será de:

Sócios do COA - 2.00€/ave

Não Sócios - 3.00€/ave

A inscrição das aves deve ser feita diretamente no programa da exposição entre os dias:

24 de Setembro e 08 de Outubro

Para efetuar a inscrição de aves diretamente no programa clique aqui: a www.coantua.com

O Catálogo é de carácter obrigatório e terá o valor de 3.00€.

As inscrições só serão válidas uma vez pagas **Monetariamente**, por **Cheque**, ou **Transferência Bancária** através do NIB: 004530404018801269267 (**neste caso é obrigatório o envio de comprovativo da transferência para o e-mail do COA - coantua@coantua.com**).

Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever.

7) RECEÇÃO DAS AVES

A receção das aves decorrerá na Sábado dia 13 de Outubro de 2018 das 10,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 20,00 horas.

No acto de entrega de todas as aves será verificado o seu estado sanitário, sendo recusada a entrada de qualquer ave em caso de estado não satisfatório.

8) JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 14 de Outubro de 2018.

Os resultados das classificações serão colocados no site oficial do COA.

PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

Pontuações mínimas para atribuição de prémios:

Individuais – 89 pontos

Equipas – 356 pontos

Equivalências de pontos para a Classificação Geral:

Individuais: 1º Classificado – 3 Pontos; 2º Classificado – 2 Pontos; 3º Classificado – 1 Ponto

Equipas: 1º Classificado – 6 Pontos; 2º Classificado – 4 Pontos; 3º Classificado – 2 Pontos

A melhor ave de cada classe, irá para a Mesa de Honra e terá direito a uma roseta e um prémio de melhor ave da classe

Haverá um prémio especial para a ave melhor pontuada da Exposição.

Haverá um prémio para todos os expositores em função do lugar alcançado na Classificação Geral

Haverá um Prémio de Participação para todos os concorrentes que inscrevam o mínimo de 10 aves a concurso.

9) AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES

Venda de Aves Inscritas no Concurso Oficial

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar um preço de venda nas aves a concurso. Neste caso será cobrada pela organização uma taxa de 10% ou 15% se for colocado depois da ave ser classificada.

Feira de Aves

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos Criadores que pretendam vender as suas aves.

FEIRA DE AVES	
A gestão deste espaço e venda das aves é da responsabilidade do vendedor	
EXPOSITORES	25,00€
NÃO EXPOSITORES	50,00€
A DESMONTAGEM DOS STANDS SÓ PODE SER FEITA DEPOIS DAS AVES EM EXPOSIÇÃO SEREM ENTREGUES AOS EXPOSITORES	

10) ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

11) ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO

O público terá acesso à exposição através da aquisição de bilhete, no seguinte horário:

Sexta-feira, 19 de Outubro de 2018, das 18 às 22.00 horas;

Sábado, 20 de Outubro de 2018 das 10 às 22 horas;

Domingo, 21 de Outubro de 2018 das 10 às 18 horas.

Os Sócios do COA não expositores com as quotas 2018 em dia pagam 1 euro e o publico em geral 2 euros.

12) ENTREGA DE PRÉMIOS E JANTAR

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar no dia 27 de Outubro de 2018 em Estarreja (mesmo restaurante do ano passado).

Solicita-se aos interessados a atempada inscrição para o Jantar, o valor será de 15.00 euros por pessoa e a reserva deve ser feita até ao dia da receção das aves.

13) DEVOLUÇÃO DE AVES

A devolução de aves decorrerá a partir das 18 horas do dia 21 de Outubro.

A devolução de aves será efectuada por ordem de inscrição das aves na exposição.

O pagamento das aves vendidas será feito imediatamente a seguir à entrega das aves.

14) ENCERRAMENTO

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

15) OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora e a Lei Geral do País.